



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 667, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000912/2015-52**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/04/2015, ao servidor **SARAH RAMOS MEDEIROS**, SIAPE Nº **2218562**, CPF: [REDACTED], adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau de risco máximo, por agente químico.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor